

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

THERRA DO SAILTO YUCUMA

PORTARIA Nº 471, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

A servidora municipal, **MIRIAM WEBLER CEMIN**, no cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 46 (quarenta e seis) dias de férias, a contar de 01 de outubro a 15 de novembro de 2020, sendo 16 (dezesseis) dias referente ao período aquisitivo de 08/03/2018 a 07/03/2019 e 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 08/03/2019 a 07/03/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de setembro de 2020.

/ Alair Cemin Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Aos 30/09/2020.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

